

## Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.453/2005

**DESIGNA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o Art. 105, IV e VI da Resolução nº 182/2002 de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que determina a formação de uma Comissão para realizar o inventário dos bens patrimoniais e bens em almoxarifado do Poder Executivo de São Gabriel da Palha;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 56 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha, determina o sistema de controle interno de cada Poder;

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sempre pautou pela transparência de seus atos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta pelos Servidores: **ALENIR GLORIA BORGES GUIMARAES, Presidente; DEUSDETE BENINCA PUPIM, Secretária; OLINDO JOSE DARÓS, EDVALDO SOARES SILVA, membros** e pelos vereadores: **LUIS CARLOS CHEFER, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, WENDERSOM MARCONI BATISTA DIAS, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e GILCIMAR DE OLIVEIRA, membro da mesma comissão**, para procederem à conferência do inventário dos bens patrimoniais e bens de almoxarifado, emitindo inclusive Declaração, nos termos dos Incisos IV e VI, do Artigo 105 da Resolução nº 182/2002, de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

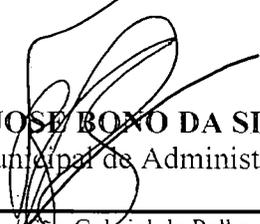
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 20 de dezembro de 2005.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na

data supra.

  
**JOAQUIM JOSÉ BONÓ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.481/2005

**DESIGNA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o Art. 105, IV e VI da Resolução nº 182/2002 de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que determina a formação de uma Comissão para realizar o inventário dos bens patrimoniais e bens em almoxarifado do Poder Executivo de São Gabriel da Palha;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 56 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha, determina o sistema de controle interno de cada Poder;

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sempre pautou pela transparência de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta pelos Servidores: **OLINDO JOSE DARÓS, EDVALDO SOARES SILVA, DELPHINO DE NADAI**, sob a presidência do primeiro, para procederem a conferência do inventário dos bens patrimoniais e bens de almoxarifado, emitindo inclusive Declaração, nos termos dos Incisos IV e VI, do Artigo 105 da Resolução nº 182/2002, de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 03 de janeiro de 2005.

**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na  
data supra.

**JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração